



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 038 DE 01 DE ABRIL DE 2020

“Prorroga a data para pagamento de tributos mobiliários (ISS anual, TLLF, Taxa de Ocupação) do exercício de 2020, por motivos da pandemia coronavirus (COVID-19)”

O **Prefeito Municipal**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo item II, do Artigo 1º do DECRETO nº07 de 24 de janeiro de 2020 (ISSQN anual, TLLF, Taxa de Ocupação);

Parágrafo Único. O pagamento deverá ser feito em cota única em 04/05/2020, por motivos da pandemia do coronavirus (COVID-19), caso haja necessidade será prorrogado novamente.

Art.2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

